

**DECRETO Nº 2441**  
**de 13 de DEZEMBRO de 2017.**

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 310.800,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) SOLEDADE DE MINAS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei/Resolução 977 de 09 de DEZEMBRO de 2016,

**DECRETA:**

**Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 310.800,00 (Trezentos e Dez Mil Oitocentos Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:**

02.00.00 - EXECUTIVO  
02.03.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
10 - SAUDE  
301 - ATENCAO BASICA  
0210 - ATENDIMENTO AMBULAT.,EMERG. E HOSPITALAR  
2.020 - MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAUDE  
3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO  
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde  
Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

02.00.00 - EXECUTIVO  
02.03.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
10 - SAUDE  
301 - ATENCAO BASICA  
0210 - ATENDIMENTO AMBULAT.,EMERG. E HOSPITALAR  
2.020 - MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAUDE  
3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde  
Valor: 52.000,00 (Cinquenta e Dois Mil Reais)

02.00.00 - EXECUTIVO  
02.03.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
10 - SAUDE  
301 - ATENCAO BASICA  
0210 - ATENDIMENTO AMBULAT.,EMERG. E HOSPITALAR  
2.020 - MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAUDE  
3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde  
Valor: 23.900,00 (Vinte e Três Mil Novecentos Reais)

02.00.00 - EXECUTIVO  
02.03.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
10 - SAUDE  
301 - ATENCAO BASICA  
0210 - ATENDIMENTO AMBULAT.,EMERG. E HOSPITALAR  
2.020 - MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAUDE

**DECRETO Nº 2441**  
**de 13 de DEZEMBRO de 2017.**

3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA  
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde  
Valor: 44.000,00 (Quarenta e Quatro Mil Reais)

02.00.00 - EXECUTIVO

02.03.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 - SAUDE

302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

0210 - ATENDIMENTO AMBULAT.,EMERG. E HOSPITALAR

2.023 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES DA COORD. ODONTOLOGICA

3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica

Valor: 3.600,00 (Três Mil Seiscentos Reais)

02.00.00 - EXECUTIVO

02.03.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 - SAUDE

302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

0210 - ATENDIMENTO AMBULAT.,EMERG. E HOSPITALAR

2.023 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES DA COORD. ODONTOLOGICA

3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica

Valor: 3.700,00 (Três Mil Setecentos Reais)

02.00.00 - EXECUTIVO

02.04.00 - DEPTO MUN.EDUCACAO,CULTURA,ESPORTE,TURIS

12 - EDUCACAO

272 - PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO

0181 - INATIVOS/PENSIONISTAS DA PREV.ESTATUARIA

2.026 - PROVENTOS DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA EDUCACAO

3190.01.00 - APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES

100 - Recursos Ordinários

Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

02.00.00 - EXECUTIVO

02.04.00 - DEPTO MUN.EDUCACAO,CULTURA,ESPORTE,TURIS

12 - EDUCACAO

361 - ENSINO FUNDAMENTAL

0052 - ADMINISTRACAO GERAL

2.029 - MANUTENCAO ATIVIDADES ADM. ENSINO FUNDAMENTAL

3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

02.00.00 - EXECUTIVO

02.04.00 - DEPTO MUN.EDUCACAO,CULTURA,ESPORTE,TURIS

12 - EDUCACAO

361 - ENSINO FUNDAMENTAL

0403 - ENSINO FUNDAMENTAL

2.030 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ENSINO FUNDAMENTAL

3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação

Valor: 5.800,00 (Cinco Mil Oitocentos Reais)

02.00.00 - EXECUTIVO

02.04.00 - DEPTO MUN.EDUCACAO,CULTURA,ESPORTE,TURIS

**DECRETO Nº 2441**  
**de 13 de DEZEMBRO de 2017.**

12 - EDUCACAO

361 - ENSINO FUNDAMENTAL

0403 - ENSINO FUNDAMENTAL

2.030 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ENSINO FUNDAMENTAL

3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação

Valor: 111.000,00 (Cento e Onze Mil Reais)

02.00.00 - EXECUTIVO

02.04.00 - DEPTO MUN. EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE, TURIS

12 - EDUCACAO

361 - ENSINO FUNDAMENTAL

0403 - ENSINO FUNDAMENTAL

2.030 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ENSINO FUNDAMENTAL

3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação

Valor: 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais)

02.00.00 - EXECUTIVO

02.04.00 - DEPTO MUN. EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE, TURIS

13 - CULTURA

392 - DIFUSAO CULTURAL

0473 - DIFUSAO CULTURAL

2.043 - MANUTENCAO ATIVIDADES DOS SERVICOS CULTURAIS E FESTAS TRADICIONAIS

3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

100 - Recursos Ordinários

Valor: 600,00 (Seiscentos Reais)

02.00.00 - EXECUTIVO

02.04.00 - DEPTO MUN. EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE, TURIS

27 - DESPORTO E LAZER

812 - DESPORTO COMUNITARIO

0721 - DESPORTO COMUNITARIO

2.047 - MANUTENCAO ATIVIDADES SERVICO DE PROMOCAO AO DESPORTO AMADOR

3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

100 - Recursos Ordinários

Valor: 3.700,00 (Três Mil Setecentos Reais)

02.00.00 - EXECUTIVO

02.05.00 - DEPTO MUNIC. OBRAS, TRANSP. E SERV. URBANOS

15 - URBANISMO

452 - SERVICOS URBANOS

0501 - VIAS E LOGRADOUROS URBANOS

2.048 - MANUTENCAO DE SERVICOS PARA O DEPTO DE OBRAS

3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

100 - Recursos Ordinários

Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

02.00.00 - EXECUTIVO

02.06.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08 - ASSISTENCIA SOCIAL

244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA

0125 - ASSISTENCIA A COMUNIDADES

2.074 - MANUTENCAO CENTRO DE REF. ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS

**DECRETO Nº 2441**  
**de 13 de DEZEMBRO de 2017.**

3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)  
Valor: 1.500,00 (Um Mil Quinhentos Reais)

**Adiciona: 310.800,00**

**Art.: 2º Para abertura do presente Decreto foram utilizados recursos resultantes de Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias ou de Créditos Adicionais, autorizados em Lei, conforme previsto no art. 43 da Lei Federal 4.320/64.**

**REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

02.00.00 - EXECUTIVO  
02.02.00 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA  
04 - ADMINISTRACAO  
122 - ADMINISTRACAO GERAL  
0052 - ADMINISTRACAO GERAL  
2.014 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DO SETOR FINANCEIRO  
3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
100 - Recursos Ordinários  
Valor: 200.900,00 (Duzentos Mil Novecentos Reais)

02.00.00 - EXECUTIVO  
02.04.00 - DEPTO MUN. EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE, TURIS  
12 - EDUCACAO  
361 - ENSINO FUNDAMENTAL  
0052 - ADMINISTRACAO GERAL  
2.029 - MANUTENCAO ATIVIDADES ADM. ENSINO FUNDAMENTAL  
3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação  
Valor: 39.900,00 (Trinta e Nove Mil Novecentos Reais)

02.00.00 - EXECUTIVO  
02.06.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
09 - PREVIDENCIA SOCIAL  
271 - PREVIDENCIA BASICA  
0181 - INATIVOS/PENSIONISTAS DA PREV. ESTATUARIA  
2.069 - DESPESAS COM PREVIDENCIA P/ INATIVOS/PENSIONISTAS  
3190.01.00 - APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES  
100 - Recursos Ordinários  
Valor: 70.000,00 (Setenta Mil Reais)

**Reduz: 310.800,00**

**Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

SOLEDADE DE MINAS - MG, 13 DE DEZEMBRO DE 2017.